



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIR/ENMAO/AM Nº 035/2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Construção de 01 (uma) Unidade de Atenção Especializada, (Policlínica Municipal), no município de Presidente Figueiredo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Processo nº 39535/2014-SUSAM, referente ao ofício nº 1529/2014 – GSEMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo, que se trata da proposta através de emenda parlamentar da implantação de uma policlínica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.101/GM de 12 de junho de 2012, que estabelece, entre outros, os parâmetros de cobertura assistencial sejam estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO tratar-se de recurso de Emenda Parlamentar, do Deputado Federal Francisco Ednaldo Praciano, Número da Proposta 912804/14-001, Emenda 24170021 no valor de R\$ 399.718,04 (Trezentos noventa e nove mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos);

RESOLVE:


APROVAR AD REFERENDUM que trata da construção de 01 (uma) unidade de atenção especializada em saúde (Policlínica Municipal) no município de Presidente Figueiredo – AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 15 de dezembro de 2014.


Marcilene Martins Rodrigues
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 035/2014, datada de 15 de dezembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde, em exercício.